

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



*Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires*

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a **COLOCAR EM VOTAÇÃO** do PLO Nº 141/2022 "Revoga, 'In Totum', a Lei Municipal nº 7.454, de 22 de fevereiro de 2019 e o ITEM 03 - GS-10.b, de Representante Judicial e Extrajudicial do Município, além do Expediente Regular, do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.483, de 16 de maio de 2019."

JUSTIFICATIVA

Este pedido justifica-se pela necessidade de dar celeridade na tramitação do referido PLO, tendo em vista que extrapolou os prazos previstos no Art. 137 do Regimento Interno:

"As matérias serão votadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 15 (quinze), havendo justificativa da necessidade, salvo casos fortuitos e de força maior, devidamente justificados.

§ 1º Na falta de deliberação sobre a matéria no prazo previsto no caput, será ela incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação de qualquer outra matéria, até que se ultime a sua votação."

Santana do Livramento, 10 de Outubro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
Vereador PDT